



[Handwritten signature]
H.M.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE 202601/o628.

ATA N.º 7

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14,30 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Francisco Martins, Juiz Conselheiro Vice-Presidente que preside, e pelos vogais, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Subdiretora-Geral e Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido, auditora, 1.ª e 2.ª vogais efetivos, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I – Apreciar a situação apresentada pelo auditor-verificador João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues, respeitante à sua candidatura ao procedimento.

Ponto II – Iniciar a apreciação das candidaturas.

No dia 4 de março, no endereço de correio eletrónico Procedimento_Concursal@tcontas.pt, disponibilizado para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com o aviso da oferta, foi rececionada uma exposição do auditor verificador João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues, na sequência da publicitação da Ata n.º 6. Na exposição, refere que, no anexo da referida ata (candidaturas apresentadas na plataforma de recrutamento), o seu nome não consta, apesar de ter recebido o e-mail automático da citada plataforma a confirmar que tinha submetido a sua candidatura com sucesso, conforme cópia que juntou.

Contactado o interlocutor da empresa que gere a plataforma, o mesmo informou quais os registos constantes da plataforma na área do exponente.

Analisada a informação transmitida pela empresa constata-se que:

- A 2026-02-23 15:08 - O candidato preencheu o formulário de inscrição
- A 2026-02-23 16:15 - Submeteu a candidatura
- A 2026-02-23 16:15 - A plataforma enviou o email com a confirmação

- A 2026-02-23 16:16 - O candidato tendo mais que uma tab aberta com o formulário de candidatura gravou a candidatura numa segunda tab sem a submeter.

Em face disto, considera-se que o candidato submeteu com sucesso apenas uma candidatura e que a mesma foi rececionada. A ação posterior do candidato de gravar o formulário que tinha noutra tab não deveria ter tido como consequência a substituição da candidatura já submetida, porquanto não houve submissão de nova candidatura nem substituição da anterior, não sendo, assim, aplicável o ponto 9.2 do Aviso da oferta OE 202601/o628.

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, considerar válida a candidatura submetida por João Carlos Rebelo da Silva Rodrigues e retificar a lista das candidaturas apresentadas na plataforma de recrutamento, incluindo-o nessa lista, a qual fica como Anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.

Ponto II

O júri iniciou a apreciação das candidaturas, procedendo à análise da respetiva documentação. Em virtude do elevado número de processos e documentação a analisar, foi deliberado dar continuidade à apreciação na próxima reunião.

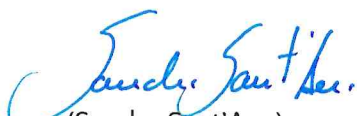
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente



(António Martins)

As Vogais efetivas



(Sandra Sant'Ana)



(Maria Teresa Garrido)